



ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 23.518.426/0001-37

PROJETO DE LEI Nº. 02, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

APROVADO EM

25/03/2022

Presidente

Aprovação em 1ª Votação
Sessão dia 25/03/2022

Presidente da Câmara

“Dispõe sobre alteração da Alínea “a”, do Anexo II, da Lei Municipal nº. 01/2019, de 01/04/2019, que dispõe sobre a organização do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itaueira, revoga leis e resoluções correlatas, cria cargos, fixa remuneração e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaueira, nos termos do §3º, do art. 100, da Lei Orgânica Municipal, e com base no Regimento Interno da Câmara, **propõe e submete à apreciação da Câmara o seguinte Projeto de Lei:**

Art. 1º - Fica concedido, a partir de 01 de janeiro de 2022, *na Alínea “a”, do Anexo II, da Lei Municipal nº. 01/2019, reajuste de 10,6%(dez virgula seis por cento) aos servidores efetivos vinculados à Câmara Municipal de Itaueira.*

§1º. Fica excluído do reajuste anunciado no *caput*, os servidores com vencimento fixado com base no salário mínimo vigente no País.

§2º. O percentual de que trata o *caput* será aplicado sob o vencimento básico dos servidores.

Art. 2º - As despesas decorrentes dessa Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022.

Itaueira-PI, 24 de março de 2022.

Francisco Moura de Sousa Rodrigues
PRESIDENTE

Maria do Socorro Cipriano Pereira
VICE-PRESIDENTE

José Airtton Gomes da Silva
1º SECRETÁRIO